



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4754 , DE 08 DE AGOSTO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM FAVOR DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.476.637.761,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989 e Lei nº 277, de 26 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.476.637.761,00 (hum bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e um cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



JOÃO FRANCISCO SIKORSKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I - ANEXO AO DECRETO Nº 4754		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
01.01.01.01.001.2.061	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</u>			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3120.00	00	32.600.000,00
		3131.00	00	3.500.000,00
		3132.00	00	70.000.000,00
		3192.00	00	69.500.000,00
		4120.00	00	30.000.000,00
	4250.00	00	3.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>			
13.01.03.07.021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	5.418.230,00
13.01.03.09.020.2.007	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3120.00	00	13.838.120,00
		3231.00	00	187.742.000,00
		3131.00	00	1.275.750,00
		3132.00	00	9.744.000,00
		4120.00	00	2.678.300,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>			
16.01.08.07.021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	838.800,00
16.01.08.07.021.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	3120.00	00	30.356.520,00
		3132.00	00	19.378.920,00
		4120.00	00	2.332.600,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>			
20.01.03.07.025.1.017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	6.998.400,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4754	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	V A L O R
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u>			
	<u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u>			
27.01.04.13.067.2.246	APOIO A MANUTENÇÃO DO ITERON	3211.00	00	8.700.000,00
27.01.11.66.375.2.257	APOIO A MANUTENÇÃO DO IPEN	3211.00	00	2.895.000,00
27.01.04.17.021.2.248	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA-IEF.	3211.00 4311.00	00 00	20.328.670,00 16.834.210,00
27.01.04.16.095.2.247	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDÔNIA-CAGERO.	3212.00 4140.00	00 00	1.704.100,00 4.015.050,00
27.01.16.07.021.2.258	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00 4311.00	01 00	641.936.776,00 286.526.311,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA AS SUNTOS MUNICIPAIS</u>			
28.01.10.58.323.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4110.00	00	4.496.004,00
				1.476.637.761,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4754		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>ENCARGOS GERAIS/SEFAZ</u>				
27.01.16.07.021.2.258	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- <u>DER.</u>	3212.00	01	24.554.147,00	
27.01.16.07.021.2.259	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S/A - ENARO	3212.00 4311.00	00 00	6.750.971,00 2.907.255,00	
27.01.16.88.021.2.260	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- <u>DETRAN.</u>	3212.00 4311.00	00 00	7.013.074,00 500.000,00	
27.01.11.07.021.2.253	APOIO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DE RONDÔNIA - <u>CEAG.</u>	3211.00	00	329.319,00	
27.01.11.66.021.2.255	APOIO A MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- <u>JUCER</u>	3211.00	00	1.103.501,00	
27.01.04.016.095.2.247	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DE RONDÔNIA- <u>CAGERO.</u>	3212.00 4140.00	00 00	1.995.000,00 822.801,00	
27.01.09.51.268.1.218	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ESTADUAL.	4110.00 4120.00	00 00	100.000,00 100.000,00	
27.01.09.51.269.1.219	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA RURAL DE RONDÔNIA	4110.00 4120.00	00 00	500.000,00 500.000,00	
27.01.09.53.292.2.251	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA- <u>CHR.</u>	3212.00 4140.00 4311.00	00 00 00	100.000,00 1.760.081,00 50.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4754		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
27.01.10 .57.021.2.252	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA-COHAB	3212.00	00	1.555.227,00	
		4311.00	00	100.000,00	
		4140.00	00	6.000.000,00	
27.01.13.76.021.2.256	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA-CAERD.	3212.00	00	8.000.000,00	
		4260.00	00	147.302,00	
		4311.00	00	130.100.000,00	
27.01.04.13.067.2.246	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA-ITERON.	4311.00	00	100.000,00	
27.01.04.17.021.2.248	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DE RONDÔNIA-IEF.	3211.00	00	3.222.319,00	
		4311.00	00	3.200.000,00	
27.01.04.18.111.2.249	APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER	3212.00	00	2.726.535,00	
		4311.00	00	100.677,00	
27.01.09.51.268.2.250	APOIO A MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA-CERON.	3212.00	00	1.163.167,00	
		4311.00	00	100.000,00	
		4140.00	00	60.224.935,00	
27.01.11.62.021.2.254	APOIO A MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A -INFARON.	3212.00	00	1.000.000,00	
		4311.00	00	1.000.000,00	
27.01.11.68.375.2.257	APOIO A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEN.	4311.00	00	12.100.000,00	
27.01.10.57.316.1.220	INFRA-ESTRUTURA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS.	4311.00	71	6.600.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4754		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F	V A L O R
28.01.03.07.021.2.228	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS</u> ASSISTÊNCIA AOS MUNICIPIOS	4110.00	00	4.496.004,00
29.01.99.99.999.9.999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00	00	644.831.776,00
T O T A L				935.854.091,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4754				QUOTAS TRIMESTRAIS Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL	
	I	II	III	IV		
SEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	168.136.870,80	849.431.279,25	928.159.849,95	-	1.945.728.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	36.118.821,80	84.479.048,32	173.089.879,88	700.250,00	294.388.000,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	264.795.938,46	446.930.850,00	485.491.819,54	-	1.197.218.608,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	117.518.600,46	307.269.779,99	1.519.482.283,65	2.097.400,00	1.946.368.064,10	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.466.051.948,37	2.686.246.072,00	202.240,00	6.478.735.991,07	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.999.258,42	583.900.968,80	651.772.560,00	871.440,00	1.261.544.227,22	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	2.251.181.451,88	6.584.245.403,00	492.036.913,00	9.534.377.745,97	
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	78.942.444,41	294.183.292,95	21.545.456,64	826.500,00	395.497.694,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.676.004.563,00	-	1.676.004.563,00	